

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Tijucas (SC), 13 de setembro de 2021.

À Sec. De Obras deste Município;

Atendendo ao Requerimento 086/2021, onde vem solicitar resposta ao requerimento do vereador Edson Souza, referentes à uns questionamentos.

Sobre o questionamento sobre a existência de estudo de tráfego para verificação entre o peso dos veículos e a capacidade de carga das pontes, inicialmente seria necessária ter um cadastro dos projetos e memórias de cálculo para saber a capacidade de carga projetada para a ponte em sua concepção.

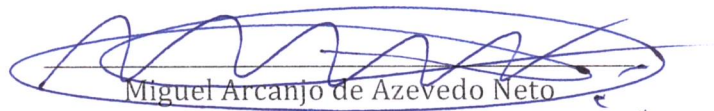
Nesta memória de cálculo estaria informado o trem-tipo padrão utilizado para o dimensionamento dos elementos estruturais da ponte.

No entanto o município não possui arquivos ou cadastros destas memórias de cálculo.

Se em sua concepção a ponte foi calculada de acordo com as normas vigentes, não houve mudança significativa no trem-tipo padrão para pontes com tráfego local. Sendo assim, não há a necessidade de verificação do tráfego local.

No entanto não se tem registro dos projetos e da capacidade de carga das pontes municipais. Seria necessário catalogar e estimar a capacidade de carga destas pontes por empresas e profissionais técnicos com especialização técnica específica e devidamente credenciados pelo Dnit.

Não são feitas vistorias periódicas e nem calendário para tal serviço. No entanto são realizadas vistorias técnicas quando solicitado.


Miguel Arcanjo de Azevedo Neto
Eng. Civil - CREA\SC 083727-8